



## Prefeitura Municipal de Itanhandu

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE CERTAME FRACASSADO

**Ano:** 2013 **Licitação** 66 **Modalidade:** TP-TOMADA DE PREÇOS

**Nome Comissão** Comissão Permanente de Licitação

**Nome Ordenador** Joaquim Arnaldo Evangelista Silva **Cargo Ordenador** Prefeito Municipal

**Nro.Modalidade:** 03 **Tipo de Ítem** Obra

**Objeto** EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA EM GERAL NA USF MANSÕES E USF DA COMUNIDADE JARDIM, ATENDENDO RESPECTIVAMENTE ÀS PORTARIAS Nº 2.206 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011 E Nº 2.814 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

Em 20-08-2013 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itanhandu Praça Prefeito Amador Guedes nº 165 Centro Itanhandu – MG realizou-se, sessão pública para o recebimento de documentos de habilitação que não foram apresentados na primeira sessão de abertura do envelope nº 01 – habilitação da empresa Carperita Construções Ltda, realizada no dia 08-08-2013 as 14:00 horas, relativa à licitação na modalidade TP-TOMADA DE PREÇOS, designado pelo número 66/2013.

Compareceu à sessão o Sr. Roberto Carlos de Carvalho, onde apresentou os documentos referentes a qualificação técnica e econômico-financeira. Onde foi concedido o prazo de 8 dias úteis para apresentação de nova documentação de acordo com o Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93.

Referente à qualificação econômico financeira, foi apresentada a certidão negativa de falência e concordata, atendendo assim ao exigido na letra “a” do item 6.4 do edital. Quanto a qualificação técnica, foi apresentado a certidão de registro no CREA, dentro da validade, atendendo assim a letra “a” do item 6.3 do Edital. Quanto a letra “b” do mesmo item, o representante apresentou cópia reprográfica de um atestado emitido pela Prefeitura M de Itamonte, porém sem o respectivo registro no CREA, não atendendo assim o citado item do edital e exigência contida na lei de licitações, tornando assim inválido o documento apresentado e conseqüentemente inabilitando a empresa.

Diante dos fatos, o Pregoeiro declarou o certame como FRACASSADO e novo processo licitatório será realizado em data oportuna.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo que a presente ata que após digitação, será lida e assinada pelo pregoeiro e membros da CPL.

Itanhandu, 20 de Agosto de 2013.

Marcos Alexandre de Carvalho  
Pregoeiro

Nilsea Maria Paulino  
Membro

Pierri Caetano Ferreira  
Membro